



Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

"Casa José Cupertino de Souza" - CGC 08.861.890/0001-38
Rua Maestro Tomaz de Aquino, nº11 - Fone(Fax) 3747-1286



RESOLUÇÃO No. 01 /2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o Art. 54 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, combinado com os Artigos 43, 45, 56 e 59, do aludido Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º.- constituir Comissão Especial destinada a proceder com base no seu poder de polícia administrativa, em todo o território do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, investigação atinente à apuração de denúncia de irregularidades em construções de reservatórios de água, compreendendo açudes e barragens em propriedades privadas e públicas diversas, face ao elevado índice pluviométrico recentemente registrado, decorrente das chuvas ultimamente caídas na região, podendo tais construções, causarem prejuízos materiais e ceifar vidas, no caso de suas estruturas terem sido construídas sem qualquer estudo técnico, e vierem a se romper pelo excesso de água.

Art. 2º.- A Comissão Especial - CE de que trata o Art. 1º desta Resolução será composta pelos Vereadores Carlos Marques da Trindade; José Antônio Felipe e Hilário Paulo da Silva, Presidente, Relator e Membro, respectivamente, e terá o prazo de trinta (30) para conclusão do Relatório final, prorrogável por igual período, desde que assim seja necessário e devidamente fundamentado o pedido de prorrogação.